



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 247/2019

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **Sandra Regina Bezerra Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, classe V, referência 8, matrícula n.º 104493, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao Mandado de Segurança n.º 004122-63-2015.8.08.0024, que determinou o restabelecimento da aposentadoria na forma do Art. 3.º, incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/06/2019.

Vitória, 31 de julho de 2019.

Tatiana Brazotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 437/2014

